



PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº 41/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa colaboradora o exercício da Assessoria da Presidência

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010](#), e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](#), aprovado em 24 de junho de 2024, pela Deliberação Plenária DPODF Nº 0603-06/2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000008/2024-16, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Considerando a Portaria Ordinária CAU/DF Nº 032/2024, de 27 de junho de 2024, que designa chefe da assessoria jurídica o exercício da assessoria da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

Art. 1º Designar a Arquiteta e Urbanista, GIULIANA DE FREITAS, o exercício da Assessoria da Presidência do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que a designada no Art. 1º dessa Portaria tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Revogar a Portaria Ordinária CAU/DF Nº 032/2024, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF caudf.gov.br/portarias-ordinarias com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se

Brasília, 20 de agosto de 2024.

RICARDO REIS MEIRA

Presidente do CAU/DF

PRES-CAU/DF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 20/08/2024, às 16:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **61639B4C** e informando o identificador **0314155**.